



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018**

QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 12/2018, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARACAJU E A  
EMPRESA INTERVENIENTE  
ANUENTE UNIVERSAL  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-  
EPP.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF nº: 03.XXX.XXX/XXXX-30, com endereço na Rua Riachuelo, 751 - Bairro São José, município de Aracaju/SE - CEP: 49.015-160, Tel. (79) 3211-1119, e-mail: universalcopias@uol.com.br, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. **ALEXANDRE VIEIRA PRADO**, brasileiro, maior, casado, empresário, C.I. nº 3.XXX.XXX-7, SSP/SE, CNPF nº 999.XXX.XXX-87, conforme consta no contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº 012/2018, oriundo da adesão a Ata de Registro de Preços de nº: PPRP 012/2018 - Pregão Presencial 12/2018 do Município de Entre Rios, do Estado da Bahia, regido em conformidade com a da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Rua Itabaiana, nº 174, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-170.  
CNPJ: 13.167.804/0001-21



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, § 2º, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Aditivo tem como finalidade a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, oriundo da adesão a Ata de Registro de Preços de nº. PPRP 012/2018 - Pregão Presencial 12/2018 do Município de Entre Rios, do Estado da Bahia, fundamentado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 155 de 27 de outubro de 2016, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU** e a empresa **UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**.

2.2 Supressão Contratual de 39,26% (trinta e nove vírgula vinte e seis por cento), aproximadamente, do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Fica estipulado o valor mensal estimado em R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), correspondente a 30 (trinta) equipamentos – Impressora laser multifuncional A4 – Tecnologia de impressão laser/Led/Monocromática, com valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Aracaju, 03 de maio de 2023

**RICARDO VASCONCELOS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju/SE  
**CONTRATANTE**

**UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
ALEXANDRE VIEIRA PRADO  
**CONTRATADA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEBF-453C-6358-41C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE VIEIRA PRADO (CPF 235.XXX.XXX-15) em 03/05/2023 15:10:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 03/05/2023 19:20:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/DEBF-453C-6358-41C1>